

DECRETO N° . 2486/2014

De 07 de Novembro de 2014.

Dispõe sobre o retorno da prestação de serviços do contrato n° 046/2014.

Evaldo Osvaldo Diehl, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizado o retorno da prestação de serviço do contrato n° 046/2014, cujo objeto é a contratação de pessoa física para locação de caminhão trator cavalo mecânico sem motorista.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 07 de novembro de 2014.

Evaldo Osvaldo Diehl
Prefeito Municipal

Publicado no diário oficial de contas n° 513 TCE/MT

Publicado no Jornal Oficial eletrônico dos municípios do Estado de Mato Grosso no dia 25/11/2014, edição 2109